DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 01 de julho de 2024 **Ano IV | Edição nº 694** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

PORTARIA Nº 159/2024

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada através da presente portaria a Sra. **VERA LUCIA SILVERIO RUAS**, portadora do RG nº 33.578.081-7 SSP-SP, servidor publico municipal, lotado no cargo efetivo de **EDUCADOR SOCIAL**, constante do quadro de pessoal dos servidores públicos municipais desta municipalidade, a pedido da mesma conforme requerimento protocolado sob nº 1129/2024 em 27/06/2024, a partir do 02/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrario.

Municipio de Ouroeste - SP, 28 de junho de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843.3850

PORTARIA Nº 160/2024

(QUE DISPOE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

R E S O L V E:

C O N V O C A R para se habilitar ao cargo público, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024 promovido por essa municipalidade, realizado nesta cidade de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NO ABRIGO INSTITUCIONAL DE OUROESTE E EDUCADOR SOCIAL PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, em seu respectivo cargo:

NOME	CARGO
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL

A candidata acima relacionada devera comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito a Av. dos Bandeirantes, nº 2255 – Jd. Sarinha II – Ouroeste, no horário normal de atendimento ao publico, no prazo de 05(cinco) dias após a publicação dessa portaria, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente o prazo estabelecido.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 01 de julho de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixada e publicada na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....